



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano IX - Edição nº 01007 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C4B7C5D3045A3A70077E1B6BD9386B9E

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº PP-021-2022.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº PP-020-2022.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº PP-025-2022.

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Pregão Presencial

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 021-2022

O Pregoeiro do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: Aquisição de aparelhos de repetidor de sinal de celular e material para instalação, pelo critério de "Menor Preço Global", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 021-2022**, a empresa: **TALES ANSELMO DA SILVA CNPJ Nº 12.487.106.0001-40**, vencedora; com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipêba, 13 de junho de 2022. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2022

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de repetidor de sinal de celular e material para instalação, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **TALES ANSELMO DA SILVA CNPJ Nº 12.487.106.0001-40**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na **ATA DO PREGÃO Nº 021-2022**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipêba, 15 de junho de 2022. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 021-2022 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2022 em 15 de junho de 2022**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-02101-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONTRATADO: TALES ANSELMO DA SILVA CNPJ Nº 12.487.106.0001-40 MODALIDADE DA DESPESA: Pregão Presencial nº 021-2022 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) DIAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE REPETIDOR DE SINAL DE CELULAR E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 26.910,00 (Vinte e seis mil novecentos e dez reais). IBIPEBA - BA, 15 de junho de 2022. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 020-2022

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na rede de iluminação pública do município, pelo critério de "Menor Preço Global", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 020-2022**, a empresa: **NILSON MENDES DE BRITO CNPJ Nº 17.721.931/0001-81**, vencedora; com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 13 de junho de 2022. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-2022

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na rede de iluminação pública do município, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **NILSON MENDES DE BRITO CNPJ Nº 17.721.931/0001-81**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na **ATA DO PREGÃO Nº 020-2022**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 14 de junho de 2022. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOIEIRO**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 020-2022 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-2022 em 14 de junho de 2022**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-02001-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONTRATADO: NILSON MENDES DE BRITO CNPJ Nº 17.721.931/0001-81 MODALIDADE DA DESPESA: Pregão Presencial nº 020-2022 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) DIAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). IBIPEBA - BA, 14 de junho de 2022. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 025-2022

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: Confecção de Ponto de Ônibus em Metalon 60x60, Banco 40x40, com fechamento 20x40 e cobertura em chapa de pilicarbonato 4mm, incluindo material e instalação, pelo critério de "Menor Preço Global", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 025-2022**, a empresa: **DEBORA CALAZANS RODRIGUES CNPJ Nº 36.531.583/0001-24**, vencedora; com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 20 de junho de 2022. Edésio Micael Szervinks Mendonça - Pregoeiro

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2022

**Objeto:** Confecção de Ponto de Ônibus em Metalon 60x60, Banco 40x40, com fechamento 20x40 e cobertura em chapa de pilicarbonato 4mm, incluindo material e instalação, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **DEBORA CALAZANS RODRIGUES CNPJ Nº 36.531.583/0001-24**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na **ATA DO PREGÃO Nº 025-2022**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 21 de junho de 2022. **EDESIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 025-2022 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2022 em 21 de junho de 2022**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-02503-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONTRATADO: DEBORA CALAZANS RODRIGUES CNPJ Nº 36.531.583/0001-24 MODALIDADE DA DESPESA: Pregão Presencial nº 025-2022 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) DIAS. OBJETO: CONFECÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM METALON 60X60, BANCO 40X40, COM FECHAMENTO 20X40 E COBERTURA EM CHAPA DE PILICARBONATO 4MM, INCLUINDO MATERIAL E INSTALAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais). IBIPEBA - BA, 21 de junho de 2022. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal